



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 3433/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a criação da Portaria Normativa das Casas de Estudantes Universitários da FURG, instituída pela Portaria nº 1453/2023, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora CAROLINA CARNEIRO BALBELLA da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DELIAS DE SOUZA como Presidente .

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

ANACIREMA DA SILVA PORCIUNCULA;
ELIANA REGINA FRITZEN PEDROSO;
ELISA FERNANDES NEVES;
JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAUJO;
MARIA CRISTINA VIGORITO ROCKENBACH;
MIKAEL ALMEIDA CORREA; e
TOMAZ NONTICURI DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de dezembro de 2024.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio**, **Pró-Reitora**, em 18/12/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321477** e o código CRC **BCA50DE2**.

